



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO N° 638/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 24 de setembro de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício n° 1012/2025/SMA e Indicação n° 900/2025.

Senhor Secretário,

1 Considerando a Indicação n° 900/2025 - "[...] instalação de Redutores de Velocidade (quebra-molas) na Avenida dos Imigrantes, entre os Residenciais Diamond Park e Braviello casa Park, no Green Park, [...]";

2 Informo que a Avaliação Técnica da Viabilidade-ATV foi finalizada.

3 Comunico que a(s) Recomendação(ões) Técnica(s) converge(m) com o requerido na Indicação n° 900/2025.

4 Adiciono a(s) Sugestão(ões) Técnica(s) ao Cronograma de Execuções da Coordenadoria de Infraestrutura de Trânsito.

5 Encaminho cópia do Comunicado Interno n° 208/2025, contendo a resolução da Avaliação Técnica da Viabilidade-AVT, realizada pela Coordenadoria da Guarda Municipal de Trânsito.

Atenciosamente,


NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em: 25/09/25
Hora: 12:43 - Danièle
Secretaria de Administração



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL
Av. Rio Grande do Sul n° 273 - Bairro Benjamin Feiser, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-8380 | Plantaço 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

COMUNICADO INTERNO 208/2025

Sorriso/MT, 10 de setembro de 2025

Ao Senhor

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Sorriso – MT

Assunto: Resposta ao Ofício N° 545/2025/SEMSEP/SRS/MT

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício N° 545/2025/SEMSEP/SRS/MT que trata da Indicação n° 900/2025 da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, versando sobre a **necessidade de instalação de redutores de velocidade, tipo lombada/quebra-molas, na Avenida dos Imigrantes, no trecho entre os residenciais Diamond Park e Braviello Casa Park, no Bairro Green Park, com o intuito de reduzir a velocidade dos veículos que por ali transitam e consequentemente diminuir os riscos de acidentes no local e oferecer melhor fluidez aos usuários que por ali transitam.**

Considerando que a Avenida do Imigrantes, trata-se de via de pista dupla com sentido único de circulação, provida de canteiro central;

Considerando que a Avenida dos Imigrantes, na área em referência, possui tráfego intenso e propício para desenvolver velocidade excessiva elevando-se desta forma os riscos de acidentes e principalmente a possibilidade de agravamento destes;

Considerando que na área compreendida, no sentido de circulação Norte/Sul, está instalado o Parque Ecológico Municipal de Sorriso, incluindo a Área Verde Green Park e Área Verde Florais da Mata, com caminhos, passeios e trilhas para uso em caminhadas, por pessoas de todas as faixas etárias;

Considerando o exposto na Indicação 900/2025, emitido pela Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Sorriso, faz se necessária a instalação de redutores de velocidade, visto que o local também é utilizado para lazer de famílias e esportistas;

Sugerimos que sejam instalados redutores de velocidade, tipo lombadas/quebra-molas, no trecho solicitado, observando a regulamentação estabelecida na Resolução CONTRAN n° 600, de 24 de maio de 2016, bem como a revitalização da sinalização no local, incluindo placas de limites de



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul, nº 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel.: (66) 3545-8380 | Plantaio 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

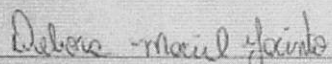
velocidade para o local e placas de advertência com complemento, indicando a distância do redutor de velocidade.

Atenciosamente,



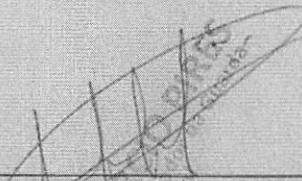
VALDIR CORDEIRO (In loco)

Guarda Municipal de Trânsito



DEBORA MACIEL JACINTO

Setor administrativo da GMT



MARCIO RODRIGO PIRES

Coordenador da Guarda Municipal de Trânsito



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DOS AGRONEGÓCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
Av. Rio Grande do Sul, n.º 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel: (66) 3545-0380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



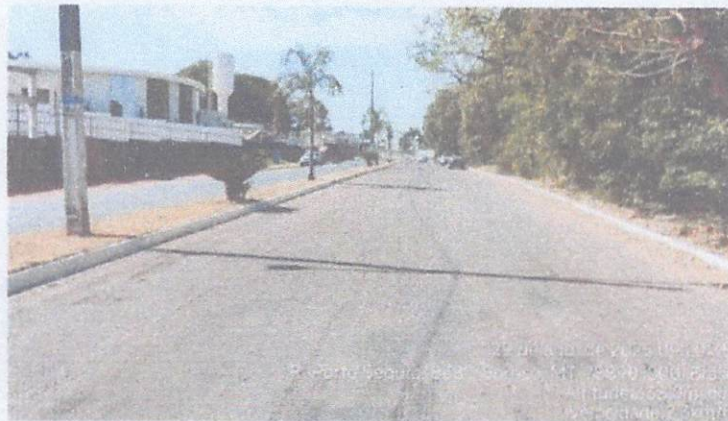


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Av. Rio Grande do Sul, n.º 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel. (66) 3545-8380 | Plantaio 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO
E DEFESA CIVIL
Av. Rio Grande do Sul n° 213 - Bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT - Tel. (66) 3545-8380 | Plantão 153
E-mail: semsep@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

